

TERMO ADITIVO 05**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO****QUADRO 01 – DOS DADOS DAS PARTES****CONTRATANTE:**

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0002-01
	ENDEREÇO: Rua Sizenando Jayme, nº 03, sala 06, espaço Silvia Figueiredo, Centro, Pirenópolis – Goiás
	PRESIDENTE: Marco Aurélio Campos Paiva
	CPF: 134.333.181-15
	NESTE ATO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL: Estêvão Costa Daltro (Superintendente) CPF: 467.255.5551-87



CONTRATADA

LIMPECOL SERVIÇOS GERAIS EIRELI	CNPJ: 03.790.751/0001-47
	ENDEREÇO: Av. Dona Terezinha de Moraes, nº 304, Qd. 208, Lt. 18, casa 01, Pq. Amazônia, Goiânia – Goiás, CEP: 74.835-380
	REPRESENTANTE LEGAL: Dione Glay Baracho
	CPF: 530.506.811-87
	RG: 2.081.402 – 2ª via – DGPC/GO

1. As partes acima qualificadas firmaram o presente contrato a fim de atender as necessidades do **Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime**, localizado na Rua Pirineus, Q Área, s/n - Centro, Pirenópolis - GO, CEP: 72980-000, sob gestão do IBGH, nos termos do Contrato de Gestão n° 004/2014-SES-GO.
2. Tendo em vista o acordo mútuo entre as partes, considera-se prorrogada a referida contratação, tendo como vigência o prazo de **60 (sessenta) dias**, sendo o inicial em **21/08/2019** e termo final em **20/10/2019**
3. Ressalta-se que o prazo poderá ser aditivado em razão da necessidade ou conveniência de continuação da prestação de serviços devidamente justificada e sempre que o interesse das partes exigir, respeitada contudo a integralidade de seu objeto, estando vinculado a vigência do Contrato de Gestão em referência.
4. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, que passa vigorar na data de sua assinatura.

Goiânia (GO), 19 de agosto de 2019.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 ESTÊVÃO COSTA DALTRO SUPERINTENDENTE INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR-IBGH	 LIMPECOL Serviços Gerais EIRELI EPP Dione Glay Baracho Diretor DIONE GLAY BARACHO LIMPECOL SERVIÇOS GERAIS EIRELI